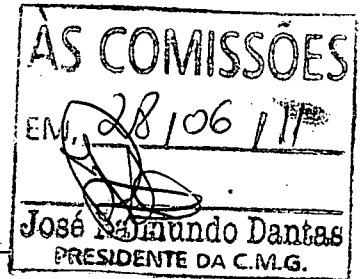




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

PROJETO DE LEI Nº. 076/2011



**INSTITUI O "DIA DO EMPRESÁRIO"
NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo, **SANCIONA** a seguinte

LEI:

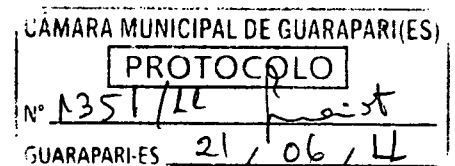
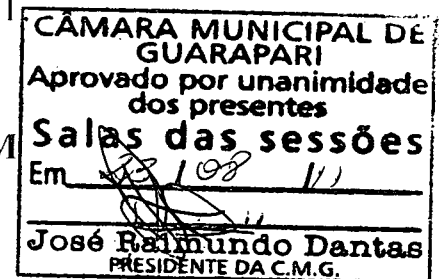
Art. 1º - Fica instituído no calendário do Município de Guarapari o "Dia do Empresário", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 21 de junho de 2011

Thiago Paterlini Monjardim
THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Vereador



Josué Maiato
Servidor da CMG